

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.390, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

**INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO
ASSESSOR PARLAMENTAR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal do Assessor Parlamentar”, no Município de Balsas, a ser comemorado anualmente, no dia 22 de fevereiro, em homenagem aos servidores, no âmbito da Câmara Municipal de Balsas.

Art. 2º A data instituída no art. 1º desta Lei objetiva mobilizar e lembrar a sociedade civil e autoridades sobre os relevantes serviços prestados pelos profissionais de assessoramento parlamentar no dia-a-dia no atendimento aos cidadãos balsenses, bem como no auxílio aos vereadores no desenvolvimento de seus Projetos.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 90(noventa) dias a partir da data de sua publicação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete, a faça publicar, registrar e correr.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO
MARANHÃO, EM 22 DE JANEIRO DE 2018.**



ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal de Balsas